

Beneficiário	Data da decisão	Montante (euros)
Grupo Motard Xupa Cabras — Setúbal	22-10-2004	500
Núcleo Cicloturismo Moitense — Moita	22-10-2004	500
Juventude Sócio Cultural das Fontainhas — Vale da Amoreira	22-10-2004	500
Setúbal BMX Clube — Setúbal	22-10-2004	500
Ranc. Folcl. Os Camponeses de São Francisco — Alcochete	22-10-2004	500
Ranc. Folcl. de Praias do Sado — Setúbal	22-10-2004	500
S. Domingos Foot-ball Club — Santiago do Cacém	22-10-2004	500
Sociedade Columb. Litoral Alentejano — Vila Nova Santo André	22-10-2004	500
Sociedade Filarmónica Providência — Azeitão	22-10-2004	500
Grupo Coral Ausentes do Alentejo — Palmela	22-10-2004	500
Grupo Desportivo e Recreativo O Sindicato — Setúbal	22-10-2004	750
Palmelense Futebol Clube — Palmela	22-10-2004	750
Grupo Desportivo e Recreativo Liberdade — Setúbal	22-10-2004	1 000
Juventude Cidade Sol — Santo António da Charneca	22-10-2004	1 000
Sociedade Filarmónica Amiz. Visconde de Alcácer — Alcácer do Sal	22-10-2004	1 000
Sociedade Filarmónica Capricho Moitense — Moita	22-10-2004	1 000
Casa do Povo de Alvalade — Alvalade	22-10-2004	3 482
Associação de Ténis de Setúbal — Setúbal	22-10-2004	1 000
Sociedade Musical e Recreativa União Setubalense — Setúbal	26-10-2004	500
Grupo de Forcados Amadores de Alcochete — Alcochete	26-10-2004	1 000
Associação Est. Faculdade de Ciências e Tecnologia — Caparica	27-9-2004	500
Associação de Pais da Escola Moinho da Maré — Corroios	4-6-2004	500
Associação de Pais da Escola D. Manuel Martins — Setúbal	4-6-2004	750
APPACDM — Setúbal	8-6-2004	1 500
APTEC — Inserção Social — Almada	8-6-2004	1 000
Associação de Pais e Amigos Def. — Montijo	12-8-2004	750
Federação Regional de Setúbal Associação Pais — Almada	12-8-2004	500
Associação P. Enc. Ed. Amig. Escola Básica n.º 1, Aires — Palmela	19-10-2004	500
Associação de Pais e Encarregados de Educação da EB1 2 — Palmela	22-10-2004	300

28 de Fevereiro de 2005. — A Governadora Civil, *Maria das Mercês Borges*.

Serviço de Estrangeiros e Fronteiras

Despacho n.º 5281/2005 (2.ª série). — Por despacho do Secretário de Estado da Administração Interna de 2 de Fevereiro de 2005, foi concedido o Estatuto de Igualdade de Direitos e Deveres previsto no Tratado de Amizade, Cooperação e Consulta entre a República Portuguesa e a República Federativa do Brasil, e nos termos do artigo 15.º da resolução da assembleia da república n.º 83/2000, de 14 de Dezembro, conjugado com o n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 154/2003, de 15 de Julho, aos cidadãos brasileiros:

Lista n.º 05/05

	Data de nascimento
Rouger dos Santos Lima	11-1-68
Fábio Muller Gonçalves	23-9-80
Jovito Donizeti Nunes	12-5-62
Emanuel Nogueira	8-5-77
Adriana Maria Donato Cruz Bayer	26-7-49
Annapaula Cristina Pereira da Silva Duarte	23-5-77
Joyce Embry Garcia de Souza	16-8-59
Dalva Maria de Oliveira Delcanton	10-7-52
Joana Darc Alves Ferreira Moutinho	14-12-64
Marcicleide Lourenço da Silva	23-1-76
Solange Maria de Jesus Magalhães	21-8-66
Anestor Valério de Moraes Neto	21-4-80

17 de Fevereiro de 2005. — O Director-Geral-Adjunto, *Nuno Soares de Oliveira*.

Despacho n.º 5282/2005 (2.ª série). — Por despacho do Secretário de Estado da Administração Interna de 9 de Fevereiro de 2005, foi concedido o Estatuto de Igualdade de Direitos e Deveres previsto no Tratado de Amizade, Cooperação e Consulta entre a República Portuguesa e a República Federativa do Brasil, e nos termos do artigo 15.º da Resolução da Assembleia da República n.º 83/2000, de 14 de Dezembro, conjugado com o n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 154/2003, de 15 de Julho, aos cidadãos brasileiros:

Lista n.º 08/05

	Data de nascimento
Maria da Conceição Lopes de Arantes Borges de Castro	30-7-61
Mariana Pena Simões	24-4-86
Marcio Sebastião Gonçalves Souza	20-1-72
Fabiana Ferreira Barbosa Souza	2-1-75

Donina Kátia Lage de Sousa	2-4-59
André Luiz Barboza Maciel Vieira	8-9-75
José Lopes da Silveira	24-11-44
Gedson Vaz Nascimento	25-5-80
Renata Marinho de Oliveira	26-6-72
Livia de Andrade Bressane	31-7-68
Rosaluz Jacy La Hoz Herrera	20-2-65
Silvia Cristina Barreto Carvalho	23-11-60

17 de Fevereiro de 2005. — O Director-Geral-Adjunto, *Nuno Soares de Oliveira*.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 5283/2005 (2.ª série). — O Estatuto do Notariado, aprovado pelo artigo único do Decreto-Lei n.º 26/2004, de 4 de Fevereiro, prevê no seu artigo 52.º como um dos órgãos que passam a integrar a estrutura do Ministério da Justiça o Conselho do Notariado, definindo no respectivo n.º 3 a sua composição.

Considerando, todavia, que está em curso a implementação dos órgãos próprios da Ordem dos Notários, não pode, no entanto, deixar de se atender à importância das atribuições que ao Conselho do Notariado importa, designadamente as que se prendem com o acompanhamento da reforma do notariado, nos termos da alínea g) do artigo 53.º do mencionado Estatuto.

Importa, por isso, nesta fase, enquanto o processo de instalação da Ordem dos Notários não é atingido, e tendo presente as disposições transitórias do Estatuto do Notariado, nomeadamente no artigo 128.º, definir a composição do Conselho do Notariado.

Neste sentido, e tendo presente o estatuído nas disposições conjugadas dos artigos 52.º e 128.º do Estatuto do Notariado, determino o seguinte:

1 — O Conselho do Notariado tem a seguinte composição:

- António Luís Pereira Figueiredo, director-geral dos Registos e do Notariado;
- Luís Manuel Moreira de Almeida, presidente da comissão instaladora da Ordem dos Notários;
- António Duarte Arnault, designado pelo Ministro da Justiça;
- Um elemento a indicar pela comissão instaladora da Ordem dos Notários; e
- Um elemento a cooptar pelos anteriores membros.